



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES
INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (28/3/2022 —
DIAMANTINA)**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) os seguintes representantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC), de forma presencial: Prof. **Janir Alves Soares**, Reitor; Sr. **João Paulo dos Santos**, Diretor de Governança Institucional; Sr. **Thiago Mendes Borges**, Diretor de Tecnologia da Informação (DTI); Profa. **Orlanda Miranda Santos**, Pró-Reitora de Graduação Eventual (PROGRAD); Prof. **Marcus Vinicius Carvalhos Guelpe**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEXC); Prof. **Alcino de Oliveira Costa Neto**, Pró-Reitor de Administração (PROAD); Sra. **Maria de Fátima Afonso Fernandes**, Assessora de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAE); Sra. **Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves**, Diretora de Comunicação Social (DICOM); Sr. **Wendy Willian Balotin**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP); Prof. **Thiago Fonseca Filho**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para tratar do assunto de pauta “**Aprovação da Minuta de atualização da Política de Gestão de Riscos da UFVJM**”. Inicialmente, o prof. Janir cumprimentou aos presentes, destacando a importância da aprovação da Minuta de atualização da Política de Gestão de Riscos da UFVJM citada acima, trabalho este que foi elaborado pelo Comitê Assessor, onde o prof. Janir informou que cabe uma análise minuciosa para sua implantação. Na sequência, passou a palavra para João Paulo, Presidente do Comitê Assessor (CAGIRC), que expôs o assunto conforme se segue. João Paulo relatou que para tratar da atualização da política de gestão de riscos, discorreria sobre seu contexto: A política de gestão de riscos da UFVJM nasceu quando foram determinadas as atribuições desse Comitê de Governança Integridade e Riscos e Controles e do Comitê Assessor, Comitê de apoio de mesma nomenclatura, através da Portaria 2.325, de 04 de novembro de 2020, onde foram estipuladas quais são as atribuições e competências do Comitê Assessor, sendo dentre elas a instituição de uma política de gestão de risco, para ser atualizada no presente mês de março. Atualização essa que deve ser feita anualmente, conforme o Art. 6º, parágrafo 2º da portaria citada acima. João Paulo relatou que para que ocorra a atualização da política de gestão de riscos não é necessária a alteração do teor do documento. Porém, é necessário que os presentes avaliem a versão anterior, para determinar se a mesma está adequada com a realidade atual ou não. João Paulo disse que o comitê assessor trouxe de mudanças para aprovação dos presentes, a saber, alteração no rol de responsáveis, bem como alteração na matriz de riscos da política anterior. João Paulo apresentou a política publicada, no que citou a realização de pequenas alterações na escrita de língua portuguesa, erros de ortografia, de gramática e correções textuais, de coesão e de coerência, destacando a mudança real referente às atribuições do rol de responsáveis, relatado no Art. 16 Dos agentes responsáveis e sua responsabilidade, na página oito da portaria publicada no ato passado, sendo justificada essa alteração para coincidir com as informações constantes no Plano de Gestão de Riscos, que além dos 4 itens listados no documento anterior, Comitê de Governança, Comitê Assessor, Gestor de Riscos e Proprietário do Risco, acrescentou-se a figura do Reitor, a Diretoria de Governança Institucional, o Escritório de Processos, passando a ser sete responsáveis em sua totalidade, sendo a finalidade desses três acréscimos fundamental para que a execução dos trabalhos da gestão de riscos funcionem na prática. João Paulo

relatou que a grande importância que o Comitê Assessor traz para o Escritório de Processos é que ele nasceu para atender uma demanda muito importante da universidade, que é a de conhecer os processos existentes em cada setor, padronizá-los e mapeá-los para dar suporte ao dimensionamento da força de trabalho e conhecer a gestão de riscos da universidade que até hoje não é executada. Ressaltou que para executar essa gestão de riscos, foi implementada a política analisada na presente reunião e o plano de gestão de riscos. Para colocar tudo em prática foi iniciada uma parceria de acordo de cooperação com a Universidade Federal de Viçosa, onde já foi realizada uma primeira reunião sobre o assunto em tela na semana anterior e já foi agendada mais uma reunião, para determinar os detalhes do que será feito no escritório de processos para apoiar a gestão de riscos, no que o Comitê Assessor assumirá a tarefa de ensinar os setores a fazer o mapeamento de riscos, da mesma forma que está acontecendo com o mapeamento de processos. No plano de gestão de riscos da instituição, com vigência de 2022 a 2026, já tem para 2022 dez riscos a serem mapeados, dos quase cinquenta processos já mapeados. No que a proposta para um segundo momento é que esse trabalho seja realizado simultaneamente: mapear **processo** e **risco**, para ganhar tempo junto aos setores e para evitar o retrabalho. A Diretoria de Governança da UFVJM, em parceria com a Diretoria de Governança da Federal de Viçosa vem realizando um estudo, buscando estratégias para realizar essa tarefa da maneira mais produtiva possível, buscando simplicidade e otimização dos processos de mapeamento, tanto de mapeamento de processos quanto do mapeamento de riscos, buscando desenvolver adequação à legislação superior dos órgãos de controle, que tanto nos cobram sobre a gestão de riscos. João Paulo lembrou que precisaremos realizar capacitação, que já foi colocado no PDP da universidade, pleiteado pela Diretoria de Governança de maneira generalizada para a universidade toda, buscando que esse curso seja realizado na prática de execução dos mapeamentos dos processos. A segunda mudança é adequar a nossa matriz de riscos, sendo a original publicada no final do ano passado, sugerindo que ela fique igual à do Plano de Gestão de Riscos aprovado em novembro do ano passado, tendo uma matriz geral, detalhando-as em riscos aceitáveis e inaceitáveis, bem como se o risco é alto, baixo, muito alto, sendo a alteração realizada, nada além do que copiar o que está no plano e trazer para dentro da política para ficar uniformizado. Ao finalizar a apresentação, João Paulo passou a palavra aos demais, para apresentarem sugestões, críticas, buscando se possível, finalizar a presente reunião com o documento atualizado e aprovado. Aproveitando a oportunidade, Thiago Borges questionou se a DGI e Escritório de Processos irão se envolver diretamente com a Comissão do SEI, objetivando minimizar os riscos em relação a execução dos processos da instituição, pois no presente momento existe um ponto vulnerável quanto a organização, ao cadastro e mapeamento dos processos da instituição dentro da plataforma SEI. João Paulo respondeu que é importante envolver a comissão do SEI com os trabalhos do Escritório de Processos, lembrando que também é importante envolver a arquivista da universidade nessas conversas do Escritório de Processos. E narrou que foi verificada a necessidade do Escritório de Processos se reunir com a equipe da Comissão do SEI para alinhamento dos trabalhos, onde já existe uma proposta em andamento em que o Escritório de Processos começará a organizar a tabela de temporalidade do SEI que é crucial. Pois até a presente data são criados inúmeros processos com a nomenclatura 'Documento Avulso', sendo que ainda existem centenas de nomenclaturas desativadas no sistema SEI. Motivo este da necessidade de estudar urgentemente a legislação arquivista para melhor organização dos processos. Portanto, João Paulo ponderou ser preciso considerar o próximo passo, que é adequar as atribuições do Escritório de Processos em consonância com a política arquivista, buscando a padronização do que pode ou não ser feito no sistema SEI em relação a padronização, nomenclatura e classificação de processos. Thiago Borges ressaltou que a falta de organização da nomenclatura dos processos eletrônicos dentro de suas classificações corretas prejudica na criação dos painéis, devido a falta de identificação e organização da estrutura de processos, onde 60% dos processos criados na UFVJM são classificados como avulsos, havendo necessidade de evoluir a compreensão do que é processo eletrônico em comparação ao conceito antigo de processo físico que se tinha. Sendo portanto extremamente necessária essa estruturação, levando-se em consideração que a organização dos processos eletrônicos deve ser executada da mesma forma que a organização do processo físico, o que ainda não é de entendimento claro da comunidade acadêmica. Ressaltando-se que essa organização é extremamente importante para a UFVJM implementar o módulo de estatística pública no sistema SEI. Por tal questão apresentada, João Paulo enfatizou a necessidade de presente atualização da Política de Gestão de Riscos da UFVJM, pois no início aparentemente a grande dificuldade apresentada era conhecer e padronizar seus processos. Porém, foi verificado que o problema é bem maior, no que foi detectado que a instituição tem problemas

de estruturação da força de trabalho, que a universidade não faz gestão de riscos e a utilização do sistema SEI vem ocorrendo de forma totalmente aquém do que deveria realmente ser, no que diz respeito a uma política arquivista e de organização processual, sistema este utilizado de maneira inadequada. Assim, João Paulo informou que não vê outro caminho para o Escritório de Processos, que está crescendo cada vez mais e vem intensificando em estudos nessas questões, em discussões com a comissão do SEI e a estruturação dos trabalhos de arquivamento da instituição. Lembrando que o acréscimo da figura do Reitor ao rol de responsáveis tem como finalidade sua atuação como grande patrocinador. E no caso da DGI e do Escritório de Processos como um meio de fazer a gestão de riscos funcionar na prática, no que João Paulo deu sua opinião quanto a importância de redefinição das atribuições do Escritório de Processos pela dimensão que ele tomou. Com a palavra, a profa. Orlanda sugeriu que o documento em análise fosse encaminhado à Dicom, pois encontrou algumas questões gramaticais que precisam de analisadas, no que João Paulo concordou com a revisão antes da publicação do documento. Voltando ao assunto referente à Comissão do SEI e à arquivista, o prof. Alcino ressaltou que a execução das demandas citadas anteriormente serão um desafio muito grande para a instituição de maneira geral, tendo em vista o fato de que a sobrecarga de trabalhos e funções atribuídos para a única arquivista da UFVJM, que trabalha com carga horária reduzida por motivos de saúde familiar, pois o retrocitado assunto é de grande importância e não deve ser colocado a cargo de uma única pessoa, pois a arquivista está ainda designada para atuar em várias comissões, bem como vem desenvolvendo trabalhos junto ao TransformaGov. Wendy tomou a palavra, relatando sua preocupação com relação necessidade de agilidade nas decisões quanto à questão do sistema SEI pelo impacto que a demora pode causar gerando uma série de problemas. Pensando nos termos de contabilização dos indicadores do SEI, Wendy destacou, por exemplo, que no presente momento não é possível computar quantos processos de movimentação de redistribuição ocorreram na UFVJM, para melhor entendimento e tomada de decisões quanto ao processo de dimensionamento da força de trabalho que João Paulo citou, bem como processo de gestão por competências. Lembrou que em outras instituições em que Wendy trabalhou, a coordenação do SEI ficava a cargo da Tecnologia da Informação, que faz uma conexão direta com a parte de gestão de processos, no que ficou a sugestão de redimensionar a comissão do SEI, tornando o grupo pequeno e mais ativo com o objetivo de uma melhor gestão desse trabalho de avaliação desse sistema, para uma tomada de decisão mais efetiva e mais dinâmica. Thiago Borges ressaltou o prejuízo não só com o andamento dos trabalhos do TransformaGov, bem como vários outros sistemas, destacando a dificuldade em definir a publicização das informações constantes no sistema SEI, como por exemplo, pela preocupação quanto a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, da Política de Segurança da Informação, da política de preservação e gestão documental da universidade, do gerenciamento do acervo institucional, no que Thiago expôs sua concordância com o prof. Alcino quanto a situação de sobrecarga da arquivista, que também deve atuar/presidir em mais outras comissões importantes, sendo um delas a Comissão Permanente de Avaliação Documental/CPAD, responsável por avaliar tudo o que se encontra no sistema SEI e no Acervo Digital para determinar se o documento é ou não é passível de ser restrito. Com a palavra, o prof. Marcus Guelpeli expos a sugestão de redução da composição do grupo de atuação da comissão do SEI para melhor otimização dos trabalhos que necessitam celeridade em sua execução. Quanto ao assunto de pauta, após ampla análise, os presentes **deliberaram pela aprovação da Minuta de atualização da Política de Gestão de Riscos da UFVJM** por unanimidade, considerando apenas encaminhar o referido documento para revisão gramatical final junto à Dicom antes de sua publicação. Quanto aos assuntos citados posteriormente, a saber, questões ligadas à “**comissão do SEI, Escritório de processos, controle arquivista, LAI**”, **deliberou-se** por unanimidade em se debruçarem-se sobre o assunto, considerando inicialmente as presenças João Paulo(DGI), Wendy(Progep), Thiago Borges(DTI), para estudar e levar posteriormente ao prof. Janir uma proposta de diagnóstico dessa questão de risco institucional, buscando um norteamento sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Moreira Silveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 27/06/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Diretor (a)**, em 29/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor (a)**, em 05/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761455** e o código CRC **04967CBE**.